



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. AUT. Nº 185

Vitória, 10 de outubro de 2023.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.682/2023, referente ao Projeto de Lei 66/2023, de autoria do Vereador André Moreira, aprovado em Sessão realizada em 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 4266/2023 – CMV/DEL

